



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29050001/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação da aquisição de anéis de concreto tipo manilha e tampas para suprir as necessidades da atenção primária em saúde, junto à Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE, é motivada pela urgente demanda de infraestrutura adequada para o funcionamento pleno dos serviços de saúde básicos no município. Jaguaribara possui uma rede de unidades de saúde que carece de sistemas eficientes de esgoto e drenagem para garantir condições sanitárias apropriadas, fundamentais para a saúde e o bem-estar da população.

A ausência ou a precariedade de infraestrutura sanitária nas unidades de saúde pode gerar um ambiente propício para o surgimento e a disseminação de doenças, colocando em risco tanto os profissionais de saúde quanto os usuários dos serviços. A melhoria dessa infraestrutura é essencial para prevenir esses riscos e promover um ambiente de trabalho seguro e salubre, como preconizam as normativas de saúde pública.

Os anéis de concreto tipo manilha e as tampas são componentes cruciais para a construção e manutenção de sistemas de esgoto e drenagem. Estes sistemas são responsáveis pelo manejo adequado das águas residuais e pluviais, evitando a contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas. A utilização de materiais de alta qualidade e conformes às normas técnicas vigentes assegura a durabilidade e a eficiência desses sistemas.

Além disso, dada a urgência e a importância da contratação para garantir a continuidade dos serviços de saúde sem interrupções, a Secretaria de Saúde considera prioritária a implementação desse projeto. Procurou-se garantir que o levantamento de necessidade fosse minucioso, contemplando todas as especificações técnicas necessárias para um desempenho eficaz dos anéis e tampas de concreto a serem adquiridos.

Portanto, a contratação atende ao interesse público de assegurar um ambiente sanitário adequado nas unidades de saúde, prevenindo riscos à saúde pública, promovendo o bem-estar da população e melhorando a qualidade dos serviços prestados. A medida visa a resolução de problemas sanitários críticos, demonstrando a necessidade imperativa dessa aquisição no contexto da atenção primária em saúde de Jaguaribara/CE.

2. Área requisitante

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

*Levy Herme
e duvidado*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a solução escolhida atenderá plenamente às necessidades da Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, detalharemos os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação, visando garantir a eficácia e a economicidade da aquisição de anéis de concreto tipo manilha e tampas.

Requisitos Gerais

- Os produtos devem ser fabricados com materiais de alta qualidade, assegurando durabilidade e resistência.
- As especificações técnicas devem seguir as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Os itens devem ser entregues dentro do prazo estipulado no contrato para evitar atrasos na implementação dos sistemas de esgoto e drenagem.

Requisitos Legais

- Conformidade com a NBR 9781:2013 para blocos de concreto para pavimentação.
- Conformidade com a ABNT NBR 8890:2007 para tubos e conexões de concreto armado ou não-armado para águas pluviais e esgoto sanitário.
- Atendimento às normas ambientais e de segurança vigentes aplicáveis a produtos de concreto.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de práticas de fabricação sustentáveis, minimizando resíduos e impacto ambiental.
- Transporte e manuseio dos produtos de forma eficiente e segura, visando a redução de emissões de carbono.
- Todos os produtos devem ser recicláveis ou possuir alternativas viáveis de descarte ambientalmente corretas.

Requisitos da Contratação

- Os anéis de concreto tipo manilha devem possuir certificação de conformidade com as normas técnicas vigentes.
- Os produtos devem ser resistentes a cargas mecânicas previstas, garantindo durabilidade e segurança no uso.
- Os anéis e tampas devem estar livres de defeitos de fabricação, como fissuras, deformações ou imperfeições que comprometam a integridade estrutural.
- A entrega dos produtos deve ser feita no local indicado pelo contratante, com

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

Guilherme Bezerra de Lima
R. 10/2014



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



garantia contra danos no transporte e manuseio.

- Os produtos devem vir acompanhados por instruções claras de instalação e manuseio, facilitando a aplicação pela equipe técnica.

Para garantir a adequação da contratação aos objetivos estabelecidos, a Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE deve observar estritamente os requisitos aqui especificados. Tais requisitos são necessários e suficientes para assegurar a escolha de uma solução viável, observando critérios mínimos de qualidade, desempenho e sustentabilidade sem restringir de maneira indevida a competitividade da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as soluções disponíveis para a aquisição de anéis de concreto tipo manilha e tampas, considerando as melhores práticas e possibilidades de contratação utilizáveis pelos fornecedores e órgãos públicos. Nesta seção, são listadas as principais soluções de contratação e uma avaliação sobre a melhor alternativa que atenda às necessidades da Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE.

Soluções de Contratação

1. Contratação Direta com o Fornecedor

A contratação direta pode ser realizada mediante dispensa de licitação, em conformidade com a Lei 14.133/2021. Essa forma de contratação permite a seleção do fornecedor de forma rápida e eficiente, desde que atendidas as previsões legais para a dispensa.

2. Contratação através de Terceirização

Uma opção é terceirizar o fornecimento e a instalação dos anéis de concreto e tampas. A vantagem dessa solução é a centralização das atividades em um único contrato, facilitando a gestão e a responsabilização. No entanto, a terceirização pode envolver custos mais elevados devido à incorporação de taxas de administração.

3. Formas Alternativas de Contratação

Outras formas de contratação incluem o Sistema de Registro de Preços e as Parcerias Público-Privadas (PPP). O Sistema de Registro de Preços é pouco adequado para essa situação devido à decisão de não adotar o registro de preços, enquanto as PPPs são mais comuns em projetos de maior escala e complexidade.

Avaliação da Melhor Solução

1. Custo-Benefício

A contratação direta com o fornecedor apresenta um melhor custo-benefício quando comparada às outras formas de contratação, considerando a especificidade dos itens e a urgência das necessidades da Secretaria de Saúde.

*Luiz Henrique
F. de M. R. de
Siqueira*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



2. Rapidez e Eficiência

A dispensa de licitação prevista na Lei 14.133/2021 permite uma abordagem rápida e eficaz, alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades emergenciais da Secretaria de Saúde.

3. Conformidade Legal

A contratação direta está em conformidade com o arcabouço jurídico vigente e é uma prática comum para aquisições de objetos de natureza específica e urgente.

Após análise das soluções disponíveis, conclui-se que a contratação direta com o fornecedor é a opção mais adequada para atender às necessidades da contratação de anéis de concreto tipo manilha e tampas, proporcionando economicidade, eficiência e celeridade à Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de anéis de concreto tipo manilha e tampas visa atender às necessidades de infraestrutura das unidades de saúde da Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE, especialmente no que tange à construção e manutenção de sistemas de esgoto e drenagem. A seguir, detalhamos os componentes e justificativas que tornam essa solução a mais adequada para a demanda apresentada.

1. Anéis de Concreto Tipo Manilha:

Os anéis de concreto tipo manilha, com especificações detalhadas de espessura mínima de 10 cm, altura de 0,50 m, diâmetro de 3 m e borda de encaixe, são essenciais para assegurar a durabilidade e a resistência mecânica necessárias para o sistema de esgoto sanitário e drenagem das unidades de saúde. A conformidade com a NBR 9781:2013 para blocos de concreto garante que tais anéis atendem aos requisitos de padronização e qualidade, representando, portanto, uma escolha que se alinha com a melhor prática do mercado.

2. Tampas para Anel de Concreto:

As tampas de concreto com ferro padrão e duas alças, espessura mínima de 10 cm, e diâmetro de 3 m, complementam a solução ao prover segurança e acessibilidade necessárias para as manilhas. As especificações são desenhadas para suportar as cargas mecânicas típicas de unidades de esgoto e drenagem. A conformidade com a ABNT NBR 8890:2007 assegura que essas tampas são compatíveis com os anéis, oferecendo assim uma solução integrada e robusta para o sistema de esgoto.

3. Requisitos Técnicos e Certificações:

A adoção de anéis de concreto e tampas que obedecem às normas técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) assegura a conformidade com padrões de qualidade e segurança. Isso é crucial para uma operação eficiente e sustentável das unidades de saúde, pois reduz riscos de falhas estruturais e prolonga a vida útil das instalações.

*Carla Vitoria
L. de M. M. do
R. de M. M. do*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4. Impactos Ambientais:

A produção e o uso de anéis de concreto e tampas estão associados a práticas ambientalmente responsáveis. A escolha de materiais e fornecedores que adotam medidas sustentáveis minimiza os impactos negativos ao meio ambiente, alinhando-se assim às exigências da Lei 14.133/2021 quanto à sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

5. Economia de Escala:

Ao consolidar a aquisição de um número significativo de anéis de concreto tipo manilha e tampas, este projeto beneficia-se da economia de escala, resultando em uma melhor relação custo-benefício. A estimativa de quantidades foi cuidadosamente calculada para que se obtenha o máximo aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, conforme o art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. Logística e Distribuição:

A entrega dos materiais será organizada de forma a garantir que cheguem intactos e prontos para instalação no local indicado. A logística eficiente evita atrasos e garante que as unidades de saúde sejam equipadas prontamente, reduzindo assim o tempo de espera e os possíveis transtornos para a população.

7. Justificativa da Solução:

A análise de mercado revelou que a opção por anéis de concreto tipo manilha e tampas, conforme especificado, é a mais viável e eficiente em termos de durabilidade, resistência e custo. Essa solução foi identificada como a melhor disponível no mercado que satisfaz os requisitos técnicos e funcionais exigidos pela Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE.

8. Conclusão:

Assim, a adoção da presente solução demonstra ser a mais apropriada tanto para o alcance dos objetivos previstos quanto para a promoção do interesse público envolvido, conforme estipulado no art. 18 da Lei 14.133/2021. A implementação desta solução proporcionará um ambiente sanitário seguro e eficiente, essencial para o pleno atendimento das necessidades da população.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ANEL DE CONCRETO TIPO MANILHA	35,000	Unidade
Especificação: PV DE CONCRETO COM FERRO PADRÃO, COM ESPESSURA MINIMA DE 10CM, ALTURA DE 0,50M E DIÂMETRO DE 3M COM BORDA DE ENCAIXE.			
2	TAMPA PARA ANEL DE CONCRETO	35,000	Unidade
Especificação: TAMPA DE CONCRETO COM FERRO PADRÃO E DUAS ALÇAS DE FERRO DE BAIXO RELEVO, ESPESSURA MINIMA DE 10CM, DIÂMETRO DE 3M, COM FUNDO INCENTRO.			

*Carla Helena
F. de Menezes
Região*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ANEL DE CONCRETO TIPO MANILHA	35,000	Unidade	873,33	30.566,55
Especificação: PV DE CONCRETO COM FERRO PADRÃO, COM ESPESSURA MINIMA DE 10CM, ALTURA DE 0,50M E DIÂMETRO DE 3M COM BORDA DE ENCAIXE.					
2	TAMPA PARA ANEL DE CONCRETO	35,000	Unidade	676,67	23.683,45
Especificação: TAMPA DE CONCRETO COM FERRO PADRÃO E DUAS ALÇAS DE FERRO DE BAIXO RELEVO, ESPESSURA MINIMA DE 10CM, DIÂMETRO DE 3M, COM FUNDO INCENTRO.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da aquisição dos anéis de concreto tipo manilha e tampas para suprir as necessidades da atenção primária em saúde de Jaguaribara/CE foi tomada com base nos seguintes critérios devidamente analisados conforme as orientações da Lei 14.133/2021:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Realizou-se uma análise técnica que demonstrou que o objeto da licitação é divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Tanto os anéis de concreto tipo manilha quanto as tampas têm características que permitem a aquisição em unidades independentes.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto foi considerada técnica e economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas, visto que cada unidade adquirida manterá os padrões necessários para a finalidade a que se destina.

3. Economia de Escala:

O parcelamento foi planejado de forma a garantir que não haja perda significativa de economia de escala. A divisão não acarretará um aumento proporcional dos custos, uma vez que os preços unitários foram estabelecidos de maneira a manter a competitividade do mercado e a eficiência da aquisição.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento contribui para uma maior competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte. Isso potencializa o aproveitamento do mercado, contribuindo para a ampliação do leque de propostas e, conseqüentemente, melhores condições comerciais.

*Carilley m
C. Alves mdo
R. Aguiar*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



5. Análise do Mercado:

A análise do mercado do bem a ser contratado demonstrou que a decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas comuns do setor. O mercado de anéis e tampas de concreto possui fornecedores especializados que podem atender a demanda em unidades parceladas.

6. Consideração de Lotes:

Foi considerada a possibilidade de divisão em lotes, levando em conta o volume de aquisição. A segmentação em lotes visa permitir a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos itens, desde que isso não implique prejuízos à economia de escala.

Com base nos critérios acima detalhados, a Administração conclui que o parcelamento da aquisição dos anéis de concreto tipo manilha e tampas para a Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE é a decisão mais adequada, promovendo maior competitividade, viabilidade econômica e técnica, sem comprometer a qualidade e eficácia dos resultados pretendidos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição dos anéis de concreto tipo manilha e tampas está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. Este processo de contratação foi identificado como uma necessidade crítica para garantir a infraestrutura adequada das unidades de saúde, promovendo, assim, a melhoria contínua dos serviços de atenção primária em saúde no município de Jaguaribara/CE.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual reforça o compromisso da administração municipal com a saúde pública, priorizando investimentos que resultem em benefícios diretos para a população. O planejamento estratégico da Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE prevê que a atualização e manutenção das instalações sanitárias são essenciais para a prevenção de doenças e para garantir um ambiente salubre tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes.

Além disso, a execução desta contratação está integrada com os demais projetos e ações previstas no plano anual, garantindo uma abordagem coordenada para o desenvolvimento das infraestruturas de saúde, maximizando a eficiência e a eficácia das intervenções públicas. O detalhamento técnico e o cronograma de execução estabelecidos asseguram que os produtos adquiridos atenderão às exigências funcionais e de qualidade, promovendo sustentabilidade fiscal e econômica.

Portanto, esta contratação não só atende a uma necessidade imediata, mas também se alinha com os objetivos de longo prazo delineados no planejamento estratégico da prefeitura de Jaguaribara, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

*Carla Helena
de Almeida
Lopes*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



A aquisição de anéis de concreto tipo manilha e tampas para suprir as necessidades da atenção primária em saúde junto à Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE tem como objetivo alcançar os seguintes resultados, embasados na Lei 14.133/2021 e seus princípios norteadores:

1. **Melhora da Infraestrutura Sanitária:** A principal meta é a construção e manutenção de sistemas de esgoto e drenagem eficientes nas unidades de saúde. Isso garantirá condições sanitárias adequadas, prevenindo a propagação de doenças e proporcionando um ambiente salubre para pacientes e profissionais de saúde.
2. **Segurança e Durabilidade:** As especificações técnicas detalhadas dos anéis de concreto e tampas visam garantir a durabilidade e segurança dessas estruturas. Produtos conformes às normas como a ABNT NBR 9781:2013 e ABNT NBR 8890:2007 asseguram a resistência adequada às cargas mecânicas, evitando falhas estruturais.
3. **Economicidade:** A aquisição visa otimizar os recursos públicos, garantindo o melhor custo-benefício. A escolha de soluções padronizadas com alta durabilidade reduz os custos de manutenção e substituição a longo prazo, alinhando-se ao princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021.
4. **Eficiência na Prestação de Serviços:** Com a infraestrutura sanitária adequada, as unidades de atenção primária em saúde poderão operar de forma mais eficiente, reduzindo interrupções nos serviços e aumentando a satisfação dos usuários. Esse resultado está em consonância com o princípio da eficiência estabelecido pela Lei.
5. **Sustentabilidade Ambiental:** A aplicação de práticas sustentáveis na produção e no transporte dos anéis e tampas de concreto, bem como a adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, reforça o compromisso com o desenvolvimento sustentável, conforme o princípio mencionado no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
6. **Promoção da Saúde Pública:** Ao garantir instalações sanitárias adequadas, a aquisição contribui para a promoção da saúde pública, prevenindo a contaminação e a disseminação de doenças. Esse resultado está alinhado com o interesse público e a promoção do bem-estar social, princípios fundamentais da Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

1. Capacitação de Servidores

- o Identificar, por meio de consulta aos gestores das áreas envolvidas, os servidores que irão atuar na fiscalização e gestão contratual da aquisição dos anéis de concreto tipo manilha e tampas.
- o Organizar treinamentos específicos sobre a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e sobre os procedimentos de gestão de contratos públicos, com foco nas etapas do processo licitatório, gestão contratual e na fiscalização de

*Edson de
Ribeiro*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



execução.

- Capacitar os servidores responsáveis quanto às especificidades técnicas dos produtos a serem adquiridos, abordando questões como características estruturais dos anéis e tampas de concreto, certificações exigidas, e boas práticas de instalação e manutenção.
- Realizar treinamentos contínuos para atualização dos conhecimentos sobre boas práticas em gestão de contratos, fiscalizações técnicas e auditorias relacionadas a obras e materiais de construção.
- Avaliar a necessidade de treinamentos adicionais em ferramentas de gestão eletrônica de contratos para garantir a eficiência e a transparência no acompanhamento do processo.

2. Avaliação e Planejamento

- Elaborar um cronograma detalhado das etapas do processo de contratação, desde a formalização da demanda até a recepção e inspeção dos produtos adquiridos, envolvendo todos os setores competentes.
- Consolidar os requisitos técnicos, funcionais e administrativos para assegurar conformidade com as especificações técnicas dos produtos e as exigências legais, incluindo a análise de documentos como laudos técnicos e certificações dos produtos.
- Promover a verificação dos produtos no local de entrega para assegurar que os itens recebidos atendem às especificações técnicas e requisitos mencionados no contrato.
- Estabelecer indicadores de desempenho para monitorar a qualidade e a conformidade dos produtos entregues, garantindo a adequação das soluções implantadas em relação às necessidades apresentadas.
- Implementar um plano de ação para possíveis correções ou substituições de produtos que estejam em desacordo com as especificações contratuais, incluindo prazos e responsabilidades para resolução.

3. Integração e Comunicação

- Estabelecer um canal de comunicação direta entre a área requisitante (Secretaria de Saúde) e os responsáveis pela execução e fiscalização do contrato, facilitando a troca de informações relevantes durante todas as etapas do processo.
- Promover reuniões interdepartamentais periódicas para alinhar expectativas, responsabilidades e para abordar eventuais problemas ou ajustes necessários durante a execução do contrato.
- Manter um fluxo contínuo de comunicação com o fornecedor para garantir que quaisquer questões relacionadas à entrega, instalação ou qualidade dos produtos sejam tratadas de maneira rápida e eficiente.
- Utilizar ferramentas de gestão de projetos para acompanhar o progresso das atividades e garantir que todos os envolvidos estejam atualizados sobre o status do contrato.

4. Documentação

- Preparar e revisar toda a documentação necessária conforme a Lei 14.133/2021, incluindo a elaboração do Termo de Referência, Minuta do

*Guilherme
Edwards
Ryff*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Contrato e demais documentos pertinentes, assegurando clareza e transparência em todas as etapas do processo.

- o Assegurar que todos os documentos, incluindo laudos de conformidade e certificados de qualidade dos produtos, estejam devidamente assinados e armazenados em sistema digital acessível para auditorias e futuros referenciais.
- o Manter um arquivo atualizado de todas as etapas do processo de contratação, incluindo solicitações de cotação, recibos de entrega e relatórios de inspeção, garantindo a rastreabilidade e a integridade das informações.
- o Implementar um sistema de gestão documental para facilitar o acesso e a consulta de documentos, garantindo que todos os envolvidos possam acessar informações relevantes conforme necessário.
- o Realizar auditorias internas periódicas para verificar se a documentação está em conformidade e se todas as etapas previstas no cronograma e plano de ação estão sendo seguidas corretamente.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de anéis de concreto tipo manilha e tampas, para suprir as necessidades da atenção primária em saúde, junto à Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE, está fundamentada nas disposições da Lei 14.133/2021 e considera as peculiaridades específicas desta contratação.

1. Especificidade e Urgência da Necessidade:

A contratação visa atender uma necessidade pontual e imediata para garantir a infraestrutura adequada para o funcionamento dos serviços de saúde, sendo crucial que o fornecimento dos itens ocorra dentro de um prazo específico. O sistema de registro de preços, embora vantajoso para aquisições contínuas e previsíveis, pode não atender à urgência desta demanda.

2. Complexidade da Logística e Instalação:

A entrega e instalação dos anéis de concreto e tampas requer uma logística específica e planejada, considerando as características físicas dos itens, locais de entrega e condições de transporte e manuseio, que podem variar significativamente. A contratação direta permite maior controle e planejamento dessas etapas.

3. Conformidade com Normas Técnicas:

Os itens a serem adquiridos possuem especificações técnicas rigorosas e devem conformar às normas ABNT NBR 9781:2013 e ABNT NBR 8890:2007. A contratação direta facilita a seleção de fornecedores que atendam exatamente às exigências técnicas, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos.

4. Valor Estimado da Contratação:

O valor total estimado para a aquisição dos anéis de concreto e tampas não

*Luiz Henrique
Silveira
Ribeiro*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



justifica a adoção do sistema de registro de preços, que é mais adequado para aquisições de maior escala e de natureza contínua. Além disso, o processo de pesquisa de mercado demonstrou que os preços praticados são compatíveis com os valores de referência, assegurando a economicidade.

5. Regulação pela Lei 14.133/2021:

A Lei 14.133/2021, em seu Art. 6º, §1º, e Art. 40, determina que a adoção de sistema de registro de preços deve considerar a economia de escala e as características próprias do objeto a ser licitado. Nesse caso, a modalidade de dispensa eletrônica se mostrou mais adequada ao contexto e às necessidades específicas da atenção primária em saúde de Jaguaribara/CE.

6. Avaliação de Risco:

A não adoção do registro de preços minimiza riscos relacionados à variação de fornecedores e qualidade dos produtos ao longo do período, uma vez que a demanda atual é específica e delimitada temporalmente.

Diante desses argumentos, conclui-se que a contratação direta, sem a adoção do sistema de registro de preços, é a alternativa que melhor atende ao interesse público e às peculiaridades desta demanda, assegurando a eficiência, a eficácia e a economicidade na aquisição dos anéis de concreto tipo manilha e tampas necessários para a infraestrutura da atenção primária em saúde do município.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando a modalidade de dispensa eletrônica para a aquisição de anéis de concreto tipo manilha e tampas para suprir as necessidades da Atenção Primária em Saúde, junto à Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE, conforme o processo administrativo nº 29050001/24, fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão está fundamentada na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes específicas sobre a participação em licitações.

Nos termos do artigo 15 da Lei 14.133, a participação de consórcios em licitações públicas pode ser permitida, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório. No entanto, para a presente contratação, não será possível admitir a participação de empresas consorciadas, visto que:

1. **Critérios de Simplicidade e Agilidade:** O objeto da contratação, anéis de concreto tipo manilha e tampas, é considerado de menor complexidade técnica e operacional. A gestão e fiscalização de múltiplos fornecedores consorciados poderiam gerar uma maior burocracia, dificultando a agilidade necessária para a realização do projeto.
2. **Racionalização dos Gastos Públicos:** A contratação por dispensa eletrônica visa a economicidade e eficiência. A divisão de responsabilidades entre várias empresas consorciadas pode resultar em custos adicionais e dificuldades na atribuição de responsabilidade por eventuais falhas no fornecimento ou qualidade dos produtos.
3. **Responsabilidade e Garantia:** A vedação à participação de consórcios facilita a

Comissão de Licitação
Eduarda
Ribeiro



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



atribuição de responsabilidade a um único fornecedor, o que é crucial para o cumprimento dos prazos e garantia da qualidade dos produtos fornecidos, conforme especificado nos requisitos técnicos e contratuais.

4. **Observância das Normas de Planejamento:** A decisão de vedar consórcios está alinhada com os princípios da Lei 14.133/2021, que preconiza a simplificação dos processos administrativos e a efetividade na gestão de contratos públicos. Essa medida contribui para a minimização de riscos contratuais e otimização dos recursos públicos.
5. **Dimensionamento do Mercado:** A análise de mercado prévia indicou que há fornecedores individuais aptos a atender às especificações técnicas e quantitativas dos itens a serem adquiridos, sem a necessidade de formação de consórcios para garantir a competitividade no processo de aquisição.

Portanto, com base nas justificativas acima e em conformidade com a Lei 14.133/2021, fica estabelecida a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação específica.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para a aquisição de anéis de concreto tipo manilha e tampas tem como um dos objetivos assegurar a qualidade ambiental dos serviços de atenção primária em saúde oferecidos pelo Município de Jaguaribara/CE. No entanto, é imprescindível considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes do processo de produção, transporte, instalação e descarte dos materiais contratados. A seguir, apresentamos um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

- **Produção dos Anéis de Concreto e Tampas:**
 - **Impactos:**
 - Consumo elevado de recursos naturais (areia, brita, cimento e ferro).
 - Emissão de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa durante o processo de manufatura.
 - Geração de resíduos sólidos industriais.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Adotar técnicas de produção mais eficientes, que reduzam o consumo de materiais e energia.
 - Implementar sistemas de controle de emissões atmosféricas.
 - Realizar o manejo adequado dos resíduos sólidos industriais, promovendo a reciclagem e reuso sempre que possível.
- **Transporte dos Materiais:**
 - **Impactos:**
 - Emissão de poluentes atmosféricos devido ao uso de veículos para transporte.
 - Risco de contaminação do solo e cursos d'água em caso de acidentes durante o transporte.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Planejar rotas de transporte eficientes e com menor impacto ambiental.
 - Manter veículos de transporte em bom estado de conservação e com manutenção em dia para reduzir emissões.

*Carilaine
Eduarda
Rogério*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Adotar medidas de segurança para prevenir acidentes e conter derramamentos.
- Instalação dos Anéis de Concreto e Tampas:
 - Impactos:
 - Modificação do solo e eventual danos à vegetação local durante a instalação.
 - Possibilidade de contaminação do solo e água se não houver manejo adequado durante a instalação.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Executar o planejamento e a execução das obras respeitando as normas ambientais vigentes.
 - Realizar estudos prévios de impacto ambiental e adequar o projeto para minimizar danos.
 - Promover treinamentos para a equipe de instalação sobre boas práticas ambientais.
- Descarte e Fim de Vida Útil:
 - Impactos:
 - Geração de resíduos sólidos de difícil decomposição.
 - Possibilidade de contaminação do solo e dos recursos hídricos pelo descarte inadequado dos materiais.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Elaborar e implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
 - Promover a reciclagem e o reuso dos materiais, sempre que possível.
 - Conduzir campanhas de conscientização sobre a importância do descarte adequado.

Essas medidas são essenciais para garantir que a aquisição e utilização dos anéis de concreto tipo manilha e tampas estejam alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade ambiental, conforme preconizados pela Lei 14.133/2021. Cabe à Administração Pública e aos fornecedores adotar práticas que minimizem os impactos ambientais, assegurando um processo de contratação e execução que respeite o meio ambiente e promova a sustentabilidade.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma avaliação detalhada e criteriosa dos diversos aspectos que envolvem a contratação dos anéis de concreto tipo manilha e tampas, conclui-se que a aquisição é viável e razoável, fundamentando-se nos seguintes pontos:

1. **Alinhamento com o Interesse Público:** A necessidade identificada pela Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE é resultar em infraestrutura essencial para unidades de saúde, garantindo saneamento adequado e prevenindo riscos à saúde pública. A contratação atende diretamente ao interesse público de promover um ambiente salubre tanto para os profissionais de saúde quanto para os usuários.
2. **Conformidade Legal:** O processo de contratação está plenamente respaldado pela Lei 14.133/2021, observando todos os princípios previstos, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e a

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

*Guilherme
Edson de
Alencar*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- economicidade. Esses princípios garantem que a contratação seja conduzida de forma transparente, eficiente e eficaz.
3. **Requisitos Técnicos:** Foram estabelecidos requisitos técnicos rigorosos e conforme normas ABNT, assegurando que os produtos adquiridos terão qualidade e durabilidade para conduzirem a operação eficiente e segura. Isso inclui conformidade com as NBR 9781:2013 e NBR 8890:2007, fundamentais para a integridade das instalações sanitárias.
 4. **Estudo de Mercado:** A análise de mercado realizada demonstrou que há disponibilidade de fornecedores capazes de atender a especificação demandada, garantindo a competitividade e a obtenção de melhores preços, além de assegurar que os produtos atendam às necessidades específicas da Administração.
 5. **Economicidade:** A estimativa de preços foi baseada em pesquisa de mercado abrangente, utilizando parâmetros como bancos de dados públicos e contratações similares. Desta forma, assegura-se a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021.
 6. **Impactos Ambientais:** A contratação prevê a adoção de medidas mitigadoras para minimizar eventuais impactos ambientais, contribuindo para a sustentabilidade e preservação ambiental em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021.
 7. **Capacitação e Gestão de Contratos:** Foram previstas ações para capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, alinhando-os às diretrizes da Lei 14.133/2021, garantindo assim uma execução contratual eficiente e em conformidade com as boas práticas de gestão pública.

Assim, posiciono-me favoravelmente à contratação de anéis de concreto tipo manilha e tampas para atender às necessidades da atenção primária em saúde do município de Jaguaribara/CE, considerando que a mesma é sustentável, justificada, e promovendo uma aplicação eficiente dos recursos públicos, em total consonância com a Lei 14.133/2021.

Carla / 14/11/2021
Eduarda
Ribeiro



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 31 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Guilherme Bezerra de Lima
assinado eletronicamente

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

Eduardo Bandeira Medrado
assinado eletronicamente

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
MEMBRO

Regina Alves Costa
assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA
MEMBRO